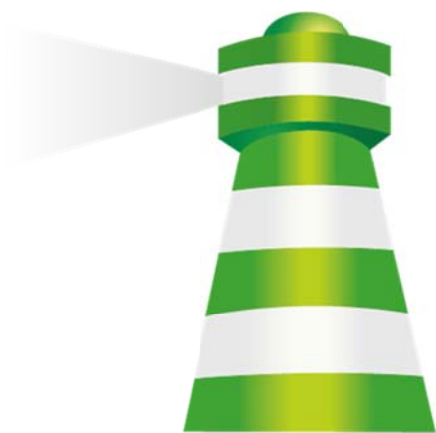


# Iniciativa “Líderes Digitais”

## DOCUMENTO ORIENTADOR

Ano Letivo 2015/16



# SeguraNet

### Projeto SeguraNet

Ministério da Educação e Ciência  
Direção-Geral da Educação (DGE)  
Direção de Serviços de Projetos Educativos

Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)  
26 de outubro 2015

# Iniciativa “Líderes Digitais”

## DOCUMENTO ORIENTADOR

Ano Letivo 2015/16

### Resumo da iniciativa

A iniciativa “Líderes Digitais” visa a promoção de comportamentos de utilização segura da internet e dos dispositivos móveis, dinamizados por jovens de referência na Comunidade Educativa, que receberão formação específica; em cada comunidade haverá pelo menos um professor responsável pelos jovens e pelas atividades. Cada “Líder Digital” dinamizará em seguida atividades de formação dirigidas aos seus colegas e a outros membros da Comunidade Educativa e passará a ser conselheiro SeguraNet. Os participantes serão selecionados pelo SeguraNet, de entre os voluntários inscritos. A iniciativa terá uma escala piloto, integrando um máximo de 60 jovens. As atividades decorrem ao longo do ano letivo. As sessões de formação serão dinamizadas pela equipa SeguraNet, em colaboração com as equipas dos Centros de Competência TIC. Será utilizada uma plataforma Moodle, em dinâmicas de formação síncrona a distância. A iniciativa “Líderes Digitais” sucede à iniciativa “Painel de Jovens - SeguraNet”<sup>1</sup> e é inspirada no “Digital Leaders Pilot Programme”, da Childnet International (UK)<sup>2</sup>.

A implementação e dinamização da iniciativa “Líderes Digitais” estão a cargo da equipa do projeto SeguraNet-DGE<sup>3</sup>, parte integrante do consórcio Centro Internet Segura<sup>4</sup> que integra a rede europeia de Centro Internet Segura INSAFE<sup>5</sup>.

<sup>1</sup> Mais informação em <http://www.seguranet.pt/pt/regulamento-do-painel-de-jovens>.

<sup>2</sup> Mais informação em <http://www.childnet.com/new-for-schools/childnet-digital-leaders-programme>.

<sup>3</sup> Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE), Direção de Serviços de Projetos Educativos da Direção-Geral da Educação (DGE) do Ministério da Educação e Ciência (<http://erte.dge.mec.pt/>).

<sup>4</sup> O consórcio Centro Internet Segura é constituído pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), Direção-Geral da Educação (DGE), Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e a Microsoft Portugal.

<sup>5</sup> Mais informação em <http://www.saferinternet.org>.



## Conteúdo do Documento orientador da iniciativa “Líderes Digitais”

### Resumo da iniciativa

1. O que é a iniciativa “Líderes Digitais”
2. A quem se destina
3. Resultados esperados
4. Critérios de seleção
  - a. Critérios de seleção na Comunidade Educativa
  - b. Critérios de seleção a aplicar pela equipa SeguraNet-DGE
5. Quando vai acontecer
6. Como participar na iniciativa
7. Organização da formação
8. Questões omissas

### 1. O que é a iniciativa “Líderes Digitais”

A iniciativa “Líderes Digitais” visa a promoção de comportamentos de utilização segura da internet, dinamizados por jovens de referência na Comunidade Educativa. Estes e estas “Líderes Digitais” receberão formação específica no âmbito do projeto SeguraNet - iniciativa “Líderes Digitais” e terão como missão formar informalmente tanto os seus pares como os adultos da Comunidade Educativa em que se inserem, sobre a utilização segura da internet e dos dispositivos móveis.

Cada “Líder Digital” vai dinamizar atividades de formação dirigidas aos seus colegas de turma e/ou de outras turmas da escola, incluindo alunos da sua idade e alunos mais velhos ou mais novos. Espera-se que o/a “Líder Digital” possa dinamizar também atividades de formação dirigidas a adultos da Comunidade Educativa e que passe a ser um/a conselheiro/a do projeto SeguraNet sobre questões relativas à utilização segura das tecnologias digitais.

Os/as professores/as responsáveis pela participação dos/das “Líderes Digitais” nesta iniciativa definem o enquadramento das atividades nos planos de atuação da sua Comunidade Educativa. Espera-se que coordenem e acompanhem o desenvolvimento das atividades dos/das “Líderes Digitais”, atuando como tutores dos alunos e colaboradores da



equipa SeguraNet. Espera-se igualmente que possam assegurar a visibilidade da participação na iniciativa “Líderes Digitais”, contribuindo assim para reforçar não só as competências de liderança dos jovens de referência na Comunidade Educativa, mas também para a promoção da utilização segura e esclarecida da internet na Comunidade Educativa.

Os/as “Líderes Digitais” e os/as professores/as responsáveis receberão um diploma de participação na iniciativa, após conclusão das atividades realizadas ao longo do ano letivo.

A coordenação e dinamização da iniciativa “Líderes Digitais” são realizadas através da internet, pelo que é necessária a utilização de um endereço de correio eletrónico por cada participante. Ao longo das atividades realizadas serão recolhidas imagens que poderão ser divulgadas *online* ou em outros suportes, através dos canais de comunicação utilizados para divulgação e dinamização das atividades do Projeto SeguraNet, mediante autorização expressa dos respetivos Encarregados de Educação para esse efeito.

## 2. A quem se destina

A iniciativa “Líderes Digitais” destina-se a jovens de referência em cada Comunidade Educativa, que desejem aumentar o seu conhecimento sobre segurança digital e contribuir para a promoção na sua comunidade destas temáticas. Para o conseguir os “Líderes Digitais” participam num ciclo de atividades de formação promovido pela equipa SeguraNet-DGE e desenvolvem em seguida um programa de formação abrangendo outros alunos e adultos da sua Comunidade Educativa.

Os/as jovens participantes poderão candidatar-se à função de “Líder Digital” ou ser nomeados pelos seus colegas ou pelos seus professores. A participação dos “Líderes Digitais” nas atividades é voluntária.

Os “Líderes Digitais” são alunos e alunas com idades entre os 9 e os 18 anos a frequentar uma escola portuguesa, pertencente a um Agrupamento de Escolas, a uma Escola não agrupada ou a um Estabelecimento de ensino particular e cooperativo, em território nacional ou no estrangeiro, no ano letivo 2015/2016, devidamente autorizados pelos respetivos Encarregados de Educação. Cada Comunidade Educativa participante terá



pelo menos um/a professor/a responsável pelo acompanhamento das atividades dos/das “Líderes Digitais” selecionados, no máximo de dois professores/as.

A seleção dos participantes e a participação nas atividades da iniciativa “Líderes Digitais” decorre de acordo com o estipulado no presente Documento orientador.

### 3. Resultados esperados

Espera-se que a participação na iniciativa “Líderes Digitais” promova o conhecimento sobre as temáticas da segurança digital, destacando os jovens empreendedores que se disponibilizam para oferecer o seu esforço e trabalho à comunidade e reforçando, em paralelo, os laços no interior da Comunidade Educativa.

Os jovens “Líderes Digitais” beneficiarão também de um reforço de competências de liderança, de comunicação e de trabalho em grupo.

### 4. Critérios de seleção

#### a. Critérios de seleção na Comunidade Educativa

A seleção dos alunos e alunas na Comunidade Educativa é da responsabilidade exclusiva dos/das professores/as participantes na iniciativa “Líderes Digitais”. Serão selecionados até 3 alunos por Comunidade Educativa, mediante autorização expressa dos respetivos Encarregados de Educação na participação do seu/sua educando/da, propondo-se a adoção dos seguintes critérios de seleção:

- motivação do/da aluno/a em participar;
- interesse do/da aluno/a pela temática;
- potencial de desenvolvimento de competências de liderança e de comunicação em grupo do/da aluno/a;
- envolvimento nas atividades desenvolvidas pela escola (relativas a estas temáticas);
- representatividade de género;
- distribuição dos alunos participantes pelos diferentes ciclos do ensino básico e pelo ensino secundário.



## b. Critérios de seleção a aplicar pela equipa SeguraNet-DGE

A seleção dos alunos e alunas participantes na iniciativa “Líderes Digitais”, de entre os alunos selecionados em a., é da responsabilidade da equipa SeguraNet-DGE, atendendo aos seguintes critérios de seleção:

- autorização dos respetivos Encarregados de Educação na participação do seu/sua educando/da;
- representatividade equitativa de género dos alunos e alunas participantes;
- distribuição dos participantes pelos diferentes ciclos de ensino básico e pelo ensino secundário;
- representatividade geográfica das Comunidades Educativas participantes;
- envolvimento da Comunidade Educativa em atividades ligadas ao projeto SeguraNet;
- número máximo de alunos por Comunidade Educativa: 3 alunos;
- número máximo de Comunidades Educativas: 20 Comunidades Educativas;
- número máximo total de alunos e alunas participantes na iniciativa “Líderes Digitais”: 60 alunos.

## 5. Quando vai acontecer

A iniciativa “Líderes Digitais” vai acontecer ao longo do ano letivo 2015/2016, dentro das datas de referência a seguir indicadas. Estas datas de referência poderão ser alteradas, por motivos imprevistos. Os participantes serão informados das eventuais alterações em tempo oportuno, através de correio eletrónico.

- Divulgação: outubro/2015;
- Inscrição dos/das participantes: 9-20 /11/15, inclusive;
- Formação dos/das “Líderes Digitais”:
  - 1ª sessão: 11/1/2016
  - 2ª sessão: 11/4/2016
- Atividades na Comunidade Educativa: ao longo do ano letivo 2015/2016;
- Relatório sucinto das atividades realizadas e benefícios esperados na Comunidade Educativa:



- 2º período: até 4/4/2016,
- 3º período: entre 15/5/2016 e 15/6/2016.

Sempre que seja considerado necessário, ao longo do ano letivo, a equipa SeguraNet-DGE solicitará a colaboração dos/das “Líderes Digitais” sobre questões relacionadas com a segurança digital, prevendo-se a consulta mensal desta comunidade de jovens “Líderes Digitais”.

## 6. Como participar na iniciativa

O/A professor/a responsável pelos “Líderes Digitais” em cada Comunidade Educativa deve fazer a inscrição através do preenchimento de um formulário, no endereço <http://area.dge.mec.pt/dspeld>, identificando todos os alunos e professores participantes, no período de inscrição definido (para concretizar a inscrição é necessária a autorização prévia da Direção da Comunidade Educativa, informação sobre nome, idade e endereço de correio eletrónico de cada um dos participantes, grupo de recrutamento do professor e escola/estabelecimento frequentado pelo aluno).

A equipa SeguraNet-DGE enviará em seguida a confirmação da participação e a calendarização proposta para o desenvolvimento do ciclo de formação dos/das “Líderes Digitais”, para as Comunidades Educativas selecionadas, através de correio eletrónico.

A formação dos/das “Líderes Digitais” vai ocorrer num ciclo de duas sessões, cada uma com a duração máxima de 90 minutos, em que participará também o professor responsável.

As Comunidades Educativas participantes nesta iniciativa serão convidadas a participar nas iniciativas “Desafios SeguraNet” e no “Selo de Segurança Digital”.

Espera-se que seja dinamizada uma intervenção na Comunidade no 2º período e outra no 3º período letivo. Cada “Líder Digital” definirá com o respetivo professor responsável o plano de formação que se propõe realizar na Comunidade, e informará a equipa SeguraNet-DGE preenchendo um questionário. Este plano pode ser alterado ao longo do ano letivo, por conveniência dos participantes.

Existe uma comunidade de partilha de informações e experiências entre “Líderes Digitais” para suporte de todo o processo ao longo do ano letivo, disponível em <http://moodle.erte.dge.mec.pt/course/view.php?id=14>.

No final do ciclo de formação cada “Líder Digital” realizará a avaliação da sua intervenção na Comunidade, em conjunto com o professor responsável, preenchendo um questionário.

Alguns jovens “Líderes Digitais” poderão ser convidados pela equipa SeguraNet-DGE para participar em encontros europeus dirigidos a crianças e jovens, em representação nacional. A seleção dos alunos e alunas participantes nestes encontros é da responsabilidade da equipa SeguraNet-DGE, atendendo aos seguintes critérios de seleção:

- envolvimento da Comunidade Educativa nas atividades da iniciativa “Líderes Digitais”;
- envolvimento da Comunidade Educativa nas iniciativas “Desafios SeguraNet” e no “Selo de Segurança Digital”;
- número máximo de alunos por Comunidade Educativa: 1 aluno/a;
- número máximo total de alunos e alunas participantes em encontros europeus, em representação nacional: 4 alunos/as.

## 7. Organização da formação

A formação dos/das “Líderes Digitais” vai ocorrer num ciclo de duas sessões, cada uma com a duração máxima de 90 minutos, em que serão abordadas temáticas selecionadas sobre a segurança digital. Estas datas de referência podem ser alteradas, por motivos imprevistos. Os participantes serão informados das eventuais alterações em tempo oportuno, por correio eletrónico.

- 1ª sessão: 11/1/2016
- 2ª sessão: 11/4/2016

As sessões de formação serão dinamizadas pela equipa SeguraNet-DGE.

Será utilizada uma plataforma Moodle, na área <http://moodle.erte.dge.mec.pt/course/view.php?id=14>, para organização e dinamização da formação. As sessões de formação decorrem integralmente a distância, de forma síncrona.

Em cada Comunidade Educativa os/as jovens participantes e os/as professores/as responsáveis participarão na formação a distância, sendo necessário que disponham, pelo





menos, de um computador com acesso à internet (em banda larga) por participante, e de um computador com uma câmara web e sistema de som. A utilização de dispositivos de projeção é também aconselhada durante as sessões de formação a distância.

Cada professor/a responsável e os respetivos alunos participarão nas sessões de formação a distância a partir de um mesmo espaço físico; nas Comunidades Educativas em que exista mais do que um/a professor/a responsável poderá, excepcionalmente, existir a possibilidade de participação a partir de dois espaços físicos diferentes, mediante solicitação prévia fundamentada à equipa SeguraNet-DGE.

Os/as professores/as responsáveis pelos “Líderes Digitais” em cada Comunidade Educativa poderão ser convidados a participar em breves sessões de preparação prévia da formação a realizar com os alunos, através da plataforma Moodle<sup>6</sup>, para salvaguarda da existência de condições adequadas de desenvolvimento da formação a distância.

## 8. Questões omissas

Todas as questões omissas neste Documento orientador serão decididas pela Equipa SeguraNet do Ministério da Educação e Ciência, Direção Geral da Educação, Direção de Serviços de Projetos Educativos, Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas.

<sup>6</sup> Na área <http://moodle.erte.dge.mec.pt/course/view.php?id=14> .